



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 23, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Inclui membro no rol de integrantes da Comissão de Desenvolvimento Regional do Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a Portaria nº 5, de 3 de fevereiro de 2020, que designa o Grupo de Trabalho Responsabilidade Social e Economia Solidária do Conselho Federal de Economia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Economista Gustavo Casseb Pessoti, Vice-Presidente do Conselho Regional de Economia da 5ª Região - BA, como membro da Comissão de Desenvolvimento Regional do Conselho Federal de Economia, conforme a seguir relacionado:

Grupo de Trabalho	Competências	Membros
6. Responsabilidade Social e Economia Solidária	Apoiar a realização de seminários e encontros nacionais e regionais sobre a questão do desenvolvimento regional; promover a avaliação das políticas públicas que tratam da questão regional, considerando seus diversos aspectos: planejamento territorial, desenvolvimento regional e ordenamento territorial; participar de eventos nacionais e regionais relacionados ao tema do desenvolvimento regional.	Lauro Chaves Neto (Coordenador) Heric Santos Hossoé (Vice Coordenador) Denise Kassama Franco do Amaral Felipe Macedo de Holanda Fernando de Aquino Fonseca Neto Gustavo Casseb Pessoti José Júnior de Oliveira Leonardo Alonso Rodrigues Ricardo Valério Costa Menezes Silvana Maria Parente Neiva Santos Teresinha de Jesus Ferreira da Silva Interface Cofecon: Jane Lopes da Silva Maria Aparecida Carneiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 3 de agosto de 2020.

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon